



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 544, DE 13 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98, da Lei nº 8.112, de
11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CONSUN nº 02, de
30 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 740, de 15 de maio
de 2009;

RESOLVE:

CONCEDER horário especial à servidora JULIANA
CRISTINA FRANZ, lotada na Pró-Reitoria de Graduação, para frequentar 6 horas
semanais no Programa de Pós-Graduação em Geografia/Doutorado, na Universidade
Federal de Santa Maria, durante o período de 14 de março de 2017 a 12 de julho de
2017, conforme Processo UFPel nº 23110.001532/2017-79.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

